



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 204/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Sérvio  
Túlio Cavalcanti da Rocha.

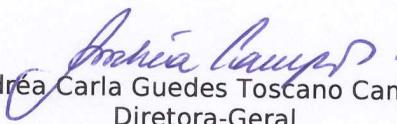
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 18475/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 23/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 22/11 a 06/12/2016, do servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440685, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2016.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral